

ANEXO I
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

<p style="text-align: center;">PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL</p> <p style="text-align: center;">e</p> <p style="text-align: center;">PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO</p>	<p>Ministrar aulas e orientar a aprendizagem do aluno; elaborar programas, planos de curso e de aula no que for de sua competência; avaliar o desempenho dos alunos atribuindo-lhes notas ou conceitos nos prazos fixados; cooperar com os serviços de orientação, educação e direção escolar; manter a documentação da unidade escolar em dia; promover experiências de ensino e aprendizagem contribuindo para o aprimoramento da qualidade de ensino; participar de reuniões, conselhos de classe, dias de estudos, atividades cívicas e outros; promover aulas e trabalhos de recuperação com alunos que apresentarem dificuldades de aprendizagem; seguir as diretrizes do ensino emanados do órgão superior competente; fornecer dados e apresentar relatórios de suas atividades; primar pela higienização do ambiente escolar; organizar e coordenar o programa de Merenda Escolar na Unidade Escolar; executar outras atividades compatíveis com o cargo.</p>
<p style="text-align: center;">PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA</p>	<p>Promove a prática da ginástica e outros exercícios físicos e de jogos em geral, entre estudantes e outras pessoas interessadas, ensinando-lhes os princípios e regras técnicas dessas atividades esportivas e orientando a execução das mesmas, para possibilitar-lhes o desenvolvimento harmônico do corpo e a manutenção de boas condições físicas e mentais. Estuda as necessidades e a capacidade física dos alunos, atentando para a compleição orgânica dos mesmos, aplicando exercícios de verificação do tono respiratório e muscular ou examinando fichas médicas, para determinar um programa esportivo adequado. Elabora o programa de atividades esportivas, baseando-se na comprovação de necessidades e capacidade e nos objetivos visados, para ordenar a execução dessas atividades. Instrui os alunos sobre os exercícios e jogos programados, inclusive sobre a utilização de aparelhos e instalações de esportes, fazendo demonstrações e acompanhando a execução dos mesmos pelos alunos, para assegurar o máximo aproveitamento e benefícios advindos desses exercícios. Efetua testes de avaliação física, cronometrando, após cada série de exercícios e jogos executados pelos alunos, os problemas surgidos, as soluções encontradas e outros dados importantes, para permitir o controle dessas atividades e avaliação de seus resultados.</p>
<p style="text-align: center;">PROFESSOR DE INGLÊS</p>	<p>Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem; Participar no processo de planejamento das atividades da escola; Elaborar programas, planos de curso, atendendo ao avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino; Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola; Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; estabelecer formas alternativas de recuperação para os alunos que apresentarem menor rendimento; atualizar-se em sua área de conhecimento; cooperar com serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional; zelar pela aprendizagem do aluno; manter-se atualizado sobre a legislação de ensino; participar de reuniões, encontros, atividades</p>

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

	<p>cívicas, culturais e conselhos de classe; levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua(s) classe(s); seguir as diretrizes de ensino, emanadas do órgão superior competente; constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento; zelar pela disciplina e pelo material docente; Executar tarefas correlatas.</p>
<p>MERENDEIRA</p>	<p>Efetuar a limpeza e manter em alinhamento as instalações escolares utilizadas para o preparo da merenda escolar; preparar e servir a merenda escolar, controlando-a quantitativa e qualitativamente; informar o diretor da unidade escolar da necessidade de reposição de estoque, em tempo hábil; conservar o local de preparação da merenda em boas condições de trabalho, procedendo a limpeza e alinhamento do local dos utensílios; zelar pela economia do material e pela conservação do patrimônio público; guardar sigilo sobre os assuntos referentes aos seus serviços; ser assíduo e pontual ao serviço; tratar com educação e cortesia os membros da comunidade educativa; atender com presteza quando solicitado para executar tarefas correlatas ao cargo; preparar e servir a merenda escolar em condições adequadas, cuidando do horário de preparo e atendimento de cada turma, independente do cardápio servido; as merendeiras devem utilizar diariamente o uniforme específico de sua função, de acordo com as recomendações superiores; restringir o acesso às dependências da cozinha somente às pessoas que desempenham função no respectivo setor; seguir rigorosamente o cardápio escolar elaborado pela nutricionista; as merendeiras deverão participar de cursos anuais de aperfeiçoamento visando a qualidade do serviço prestado; efetuar as demais funções correlatas ao cargo.</p>